



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024

**“DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NAS DEPENDENCIAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE
TRÊS FORQUILHAS, CENTRO
DE EVENTOS AVELINO
FONTANA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 40, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Será realizada Sessão Solene em data a ser marcada, nas dependências da Câmara Municipal de Três Forquilhas.

Art. 2º Na presente sessão solene:

- a) Ocorrerá a entrega de título de cidadão honorário a:
- Deputado Estadual Luciano da Silva Silveira;
 - Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
 - Vice-Governador Gabriel Vieira Souza;
 - Secretaria Estadual da saúde Arita Bergmann.
- b) Ocorrerá a entrega de honraria a:
- Secretaria Municipal da Saúde de Três Forquilhas-RS
 - Rádio Comunitária Clube do Povo 98,1;
 - Sociedade de Melhoramentos e desenvolvimento de Três Forquilhas;
 - Escola Estadual de Educação Professor Hermenegildo.

Art. 3º As despesas da sessão solene correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.02.0010.0301.0305.2.408.3.33.90.39.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.



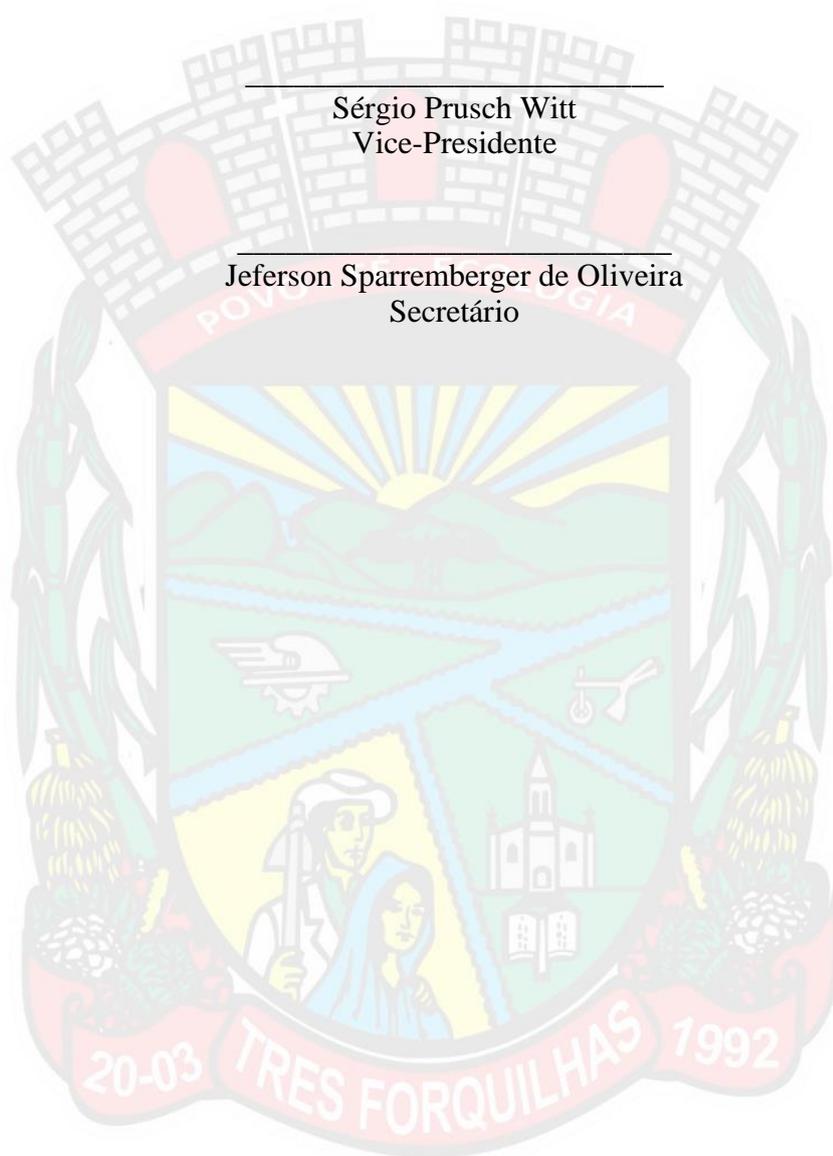
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plenário da Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm
Presidente

Sérgio Prusch Witt
Vice-Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Secretário



Naturalmente encantador